

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – DEZEMBRO/2025

Prazo	Obrigaç�o	Disposi�o Legal
At� dia 5	Todos os �rg�os jurisdicionados (municipais e estaduais) devem enviar o documento de Atos Normativos e o documento de Agente P�blico, relativos � Fase III do Sistema AudeSP, referentes ao m�s de novembro de 2025, quando houver informa�es.	COMUNICADO SDG n.� 68/2024, do TCE-SP.
At� dia 5	As prefeituras municipais devem efetuar o pagamento dos sal�rios do m�s anterior aos servidores celetistas. OBS.: Para os estatut�rios deve ser verificada a data fixada no respectivo Estatuto.	� 1�, do artigo 459, da Consolida�o das Leis do Trabalho - CLT, e Instru�o Normativa SRT n.� 1/1989.
At� dia 5	As prefeituras municipais devem disponibilizar na Internet os resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos assinados no m�s de outubro de 2025.	Inciso XX, do artigo 2�, da Instru�o Normativa n.� 28/1999 do TCU, e � 5� c/c inciso V, ambos do artigo 1�, da Lei Federal n.� 9.755/1998.
At� dia 5	Os Gestores da Sa�de dever�o realizar a atualiza�o e envio da remessa de dados no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Sa�de, referente a compet�ncia do m�s de novembro de 2025. OBS.: O descumprimento do prazo do envio pode ocasionar o descredenciamento de Equipes de Sa�de da Fam�lia (ESF), por exemplo.	Portaria de Consolida�o GM/MS n.� 2/2017. Cronograma CNES – 2025.

GEPAM, 04 de dezembro de 2025.

